



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 218/2017/PS-GSE

Brasília, 14 de setembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Comunica envio de PL à sanção

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado, sem alterações, o Projeto de Lei nº 3.411, de 2015, do Senado Federal (PLS nº 445, de 2015), que "Altera o art. 8º da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para dispor sobre os deveres do fornecedor de higienizar os equipamentos e utensílios utilizados no fornecimento de produtos ou serviços e de informar, quando for o caso, sobre o risco de contaminação".

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi enviada à sanção em 13.09.17.

Atenciosamente,

Deputado GIACOBINI
Primeiro-Secretário

Recebido em 14 / 9 / 17
Hora: 11:21

Carolina Monteiro Duarte Mourão
Matrícula: 231013 SLSF/SGM